A **VEREADORA ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA**, usando das atribuições que são conferidas por lei, apresenta à apreciação da Câmara Municipal de Acari/RN o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 004, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **AVENIDA ZÉLIA DE ARAÚJO MEDEIROS**, a avenida principal do Loteamento Geraldo Galvão, localizado no Bairro Petrópolis, tendo como limites: ao norte, o Conjunto Elizabeth Galvão; ao sul, a Fazenda Fortaleza; ao leste, as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 10 do Loteamento Geraldo Galvão; e ao oeste, as quadras 16, 17, 19, 21, 22, 23 e 24 do Loteamento Geraldo Galvão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa, em 11 de março de 2024.

ALBERVANIA SILVA DE MEDEIROS COSTA:05615676469
Assinado de forma digital por ALBERVANIA SILVA DE MEDEIROS COSTA:05615676469
Dados: 2024.03.11 10:53:27 -03'00'

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vereadora